



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

TRANSFERE A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA SÓRIA, DA E.M.E.F. MANOEL LIMA PARA A E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH 20 HORAS SEMANAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora MARIA DE FÁTIMA SÓRIA, da E.M.E.F. MANOEL LIMA para a E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH 20 horas semanais, a partir da data de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de janeiro de 2024.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração